



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

---

### ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI PAULO GUSTAVO.

(Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022).

*Conforme convite a população, publicado no Diário oficial online, no átrio da Prefeitura, no dia 05 de junho de dois mil e vinte e três, realizou-se em seis do mês de junho de dois mil e vinte e três a audiência pública para apresentação, avaliação e discussão da lei Paulo Gustavo, criada em 08 de Julho de 2022 com o objetivo de discutir as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19. Os dados foram demonstrados, avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas na lei. Abertos os trabalhos, o senhora Prefeita Sônia Cristina Jacou Gabau, agradeceu a presença de todos, disse sobre a importância da cultura para o desenvolvimento do município, explanou toda a representatividade que este setor apresenta e disse que não irá medir esforços para lutar por todos. E, em seguida passou a palavra para o Sr. Diego Delmore Moreno, Diretor Municipal de Cultura e Meio Ambiente que cumprimentou os componentes da mesa, e, em seguida, cumprimentou todos os convidados e agradeceu a presença de todos, dizendo sobre a importância desta audiência pública, feita de tal forma para oferecer transparência e voz aos promovedores de cultura, e juntos discutir as diretrizes necessárias para a implantação da Lei Paulo Gustavo em nosso município. Agradeceu a todos e deu a palavra ao Sr. Rogério Morandi Cabral, para auxiliar na disseminação do conhecimento e explanação do conteúdo programado. Desta forma, foram esclarecidos aos presentes, o conceito da lei Paulo Gustavo, bem como o valor que o município poderá pleitear através da criação do plano de ação e da criação dos editais. Demonstrar também que o Executivo Municipal está apoiando de forma íntegra todas as ações culturais explanando toda a preocupação com este setor que sofreu o impacto econômico severo da pandemia da covid-19. Está previsto para o município receber o montante de R\$67.363,32, que pelas normas estabelecidas são divididos em 4 alíneas, cada uma com um respectivo valor e indicação de como o recurso deverá ser aplicado. A somatória de todas essas alíneas formam o montante final que o município poderá pleitear.*

*Os participantes da audiência pública preencheram um formulário que levanta as informações e dados específicos para a elaboração dos planos de ação e editais. Todas as informações foram explicadas de forma clara e não surgiram dúvidas a respeito da elaboração dos planos. As informações formam uma espécie de mapeamento cultural do município nunca antes realizado, traçando importantes passos para o fomento cultural do município de Salmourão. Foi explicado que os recursos arrecadados serão destinados aos promovedores de cultura,*

através das criações dos planos de ação e da criação dos editais, levando a esta importante classe uma oportunidade para desenvolverem os seus trabalhos de fomento e criação cultural. Todos os participantes entenderam a lei e aprenderam de forma rápida como será desenvolvido todos os trabalhos para o desenvolvimento da lei Paulo Gustavo.

Acompanharam a audiência pública a prefeita Municipal, o diretor de cultura, e todos os convidados promovedores de cultura. Todos os dados foram apresentados a toda a comunidade cultural, provomendo de forma democrática toda explanação para captação dos recursos da referida lei. Não havendo nada mais a ser tratado, segue abaixo a assinatura dos presentes.

Regina M. Costa

[Assinatura]

[Assinatura]

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_